



Ofício nº 050/2024

Maceió, 14 de novembro de 2024.

Ao Senhor

Comandante do 27º Batalhão de Logística

Tenente Coronel Guilherme de Araújo GRIGOLI

Assunto: Problemas na SFPC do 27º B Log

Cumprimentando-o, trazemos a conhecimento alguns problemas graves que estão ocorrendo na SFPC subordinada à vossa senhoria e trazendo prejuízos aos atiradores vinculados ao 27º Batalhão de Logística, ao tempo em que pedimos as respectivas providências.

No dia 08/02/2024 foi protocolado um pedido de correção de dados na referida SFPC, tendo em vista que o nome do atleta do tiro foi impresso incorretamente em um apostilamento de máquina de recarga de munição, consoante comprovante abaixo juntado. Ocorre que até a presente data, o processo ainda aguarda análise de mérito, sem qualquer resolução:

FORMULÁRIO DE DEMANDAS DO ATENDIMENTO
Nº 2024 AT 0307

Solicitante: Marcello _____ CPF: _____
e-mail: _____ Telefone: _____

Carteira responsável (preenchimento pelo SFPC):
 Registro e Apostilamento Certificado de Registro Autorização de compra
 Processo Administrativo Guia de tráfego

Protocolo inicial (SFC): _____

Descrição da ocorrência: Correção do nome Marcello que foi escrito com L ele só no apostilamento de Prensa de Recarga

Protocolado em 08/02/24

Não obstante, ainda no mesmo dia 08/02/2024 foi protocolado um requerimento de progressão para o nível 3, através do protocolo 2024AT0308.



FORMULÁRIO DE DEMANDAS DO ATENDIMENTO
Nº 2024 AT0308

Solicitante: _____ CPF: _____
e-mail: _____ Telefone: _____

Carteira responsável (preenchimento pelo SFPC):
 Registro e Apostilamento Certificado de Registro Autorização de compra
 Processo Administrativo Guia de tráfego

Protocolo inicial (SFC): _____

Descrição da ocorrência: Solicitação de Progressão de Nível de Atirador

Protocolado em 08/02/24 _____ _____
Assinatura do solicitante Assinatura do atendente

Entretanto, até a presente data o processo continua sem correta análise, haja vista que apesar do Atleta ter juntado habitualidades suficientes para ser nível 3, lhe foi concedido o nível 2, em total desrespeito ao que foi determinado pela DFPC sobre o atleta progredir diretamente para o nível 3 com as habitualidades do ano de 2024:

Nr Registro
000.184.615-90

Nível Atirador
Nível 2

O Atleta prejudicado ainda procurou formalmente a SFPC subordinada ao vosso batalhão para informar a análise incorreta e solicitar providências, consoante protocolo abaixo realizado em 01/08/2024, o qual continua sem análise conclusiva até a presente data:

FORMULÁRIO DE DEMANDAS DO ATENDIMENTO
Nº 2024 AT0312

Solicitante: _____ CPF: _____
e-mail: _____ Telefone: _____

Carteira responsável (preenchimento pelo SFPC):
 Registro e Apostilamento Certificado de Registro Autorização de compra
 Processo Administrativo Guia de tráfego

Protocolo inicial (SFC): 2024 AT0308

Descrição da ocorrência: solicita revisão no processo de progressão de nível. Solicitou nível III e foi deferido nível II.

Protocolado em 01/08/24 _____ _____
Assinatura do solicitante Assinatura do atendente

Nesse trilhar, trazemos ainda a notícia de um processo de apostilamento de máquina de recarga de munição e suas matrizes que foi protocolado em 01/04/2024, sem análise de



mérito até a presente data, sendo inadmissível que um processo perdure por tanto tempo sem análise:

FORMULÁRIO DE DEMANDAS DO ATENDIMENTO
Nº 2024 A 10889

Solicitante: _____ CPF: _____
e-mail: _____ Telefone: _____

Carteira responsável (preenchimento pelo SFPC):
 Registro e Apostilamento () Certificado de Registro () Autorização de compra
() Processo Administrativo () Guia de tráfego

Protocolo inicial (SFC): _____

Descrição da ocorrência: Solicito apostilamento de prensa para recarga e jogo de dies no calibre 3mm (2x3 legal).

Protocolado em 01/04/2024 _____
Assinatura do solicitante Assinatura do atendente

Além do problema relatado sobre a análise incorreta de progressão de nível, vale mencionar que o prazo legal de análise processual pelo servidor público tem regra definida pela Lei 9.784/1999, especificamente no art. 49, *in verbis*:

Art. 49. Concluída a instrução de processo administrativo, a Administração tem o prazo de até trinta dias para decidir, salvo prorrogação por igual período expressamente motivada.

Por fim, juntamos abaixo mais 04 (quatro) comprovantes de protocolos de processos sem análise desde 29/02/2024. Tais processos inclusive demandam urgência, haja vista se tratar de processos de importação de armas. Enquanto estes processos não forem analisados, as armas estarão sem o devido registro:

FORMULÁRIO DE DEMANDAS DO ATENDIMENTO
Nº _____

Solicitante: _____ CPF: _____
e-mail: _____ Telefone: _____

Carteira responsável (preenchimento pelo SFPC):
 Registro e Apostilamento () Certificado de Registro () Autorização de compra
() Processo Administrativo () Guia de tráfego

Protocolo inicial (SFC): 2024 A 10813

Descrição da ocorrência: segue os processos de apostilamento de importação.

Protocolado em 29/02/24 _____
Assinatura do solicitante

FORMULÁRIO DE DEMANDAS DO ATENDIMENTO
Nº _____

Solicitante: _____ CPF: _____
e-mail: ph Telefone: 41-99

Carteira responsável (preenchimento pelo SFPC):
 Registro e Apostilamento () Certificado de Registro () Autorização de compra
() Processo Administrativo () Guia de tráfego

Protocolo inicial (SFC): 2024 A 10844

Descrição da ocorrência: segue os processos de apostilamento de importação.

Protocolado em 29/02/24 _____
Assinatura do solicitante

FORMULÁRIO DE DEMANDAS DO ATENDIMENTO
Nº _____

Solicitante: _____ CPF: _____
e-mail: ph Telefone: 41-99

Carteira responsável (preenchimento pelo SFPC):
 Registro e Apostilamento () Certificado de Registro () Autorização de compra
() Processo Administrativo () Guia de tráfego

Protocolo inicial (SFC): 2024 A 10815

Descrição da ocorrência: segue os processos de apostilamento de importação.

Protocolado em 29/02/24 _____
Assinatura do solicitante

FORMULÁRIO DE DEMANDAS DO ATENDIMENTO
Nº _____

Solicitante: _____ CPF: _____
e-mail: ph Telefone: 41-99

Carteira responsável (preenchimento pelo SFPC):
 Registro e Apostilamento () Certificado de Registro () Autorização de compra
() Processo Administrativo () Guia de tráfego

Protocolo inicial (SFC): 2024 A 10846

Descrição da ocorrência: segue os processos de apostilamento de importação.

Protocolado em 29/02/24 _____
Assinatura do solicitante



Diante do exposto, requeremos mui respeitosa à vossa senhoria que se digne a:

1. Determinar que a SFPC de vosso batalhão analise corretamente no mérito todos os processos mencionados neste ofício;
2. Realizar auditoria para verificar outros processos em atraso, haja vista que os mencionados neste ofício são apenas alguns dos diversos que nos foram noticiados;
3. Determinar e diligenciar para que a SFPC do 27º Batalhão de Logística analise os processos com o prazo mais próximo possível do definido pela Lei 9.784/99;
4. Responder o presente ofício com as diligências adotadas em relação à normalização do atendimento aos atletas para que esta entidade possa dar conhecimento e tranquilizar os atiradores desportistas vinculados ao vosso Batalhão.

Nestes termos,

Pede deferimento.

GIOVANNI RONCALLI CASADO DE SOUZA JÚNIOR
Presidente da Confederação Brasileira de Tiro Tático